



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 47/2023

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Informações sobre a isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no município:**
 - 1) Quem tem direito à isenção de IPTU em Pilar do Sul? Caso exista uma Lei específica para essa isenção, solicito uma cópia do mesmo.
 - 2) Quais são as iniciativas que a Prefeitura está adotando em relação à isenção de impostos, especialmente em relação ao IPTU, no município?
 - 3) Existe um prazo específico estabelecido para a apresentação da solicitação de isenção de IPTU? Em caso afirmativo, informar o prazo.
 - 4) Em relação aos pedidos de isenção de IPTU solicitados pelos cidadãos, qual é o procedimento adotado pela Prefeitura para avaliar e processar essas solicitações?
 - 5) Caso haja algum formulário específico para requerer a isenção de IPTU, solicito que seja anexado a este requerimento ou fornecido um link para download.
 - 6) Caso não haja isenção de IPTU no município, há previsão de criação desse benefício? Se sim, enviar atual situação do projeto.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador - PDT